



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 692

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
Editais	7
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de complementação de vencimento aos profissionais da carreira do magistério, visando atender o piso salarial nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 que regulamentou o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita do Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Educação Básica é composta pelas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738/08, regulamentando o art. 60, inciso III, alínea “e” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica;

CONSIDERANDO que nos termos do §1º, art. 2º, da referida Lei Federal, o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o piso salarial a partir 01 de janeiro de 2024, é de R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para profissionais do magistério com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas,



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

sendo o valor da hora-aula em R\$22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos).

CONSIDERANDO o permissivo legal do Ministério da Educação (MEC), constante na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecido pela Lei Federal 11.738/2008, e com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 81/2010, fica concedida complementação de vencimento para os profissionais do magistério que estejam com o vencimento base abaixo do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

§1º - A complementação de vencimento de que trata este Decreto, deverá ser paga em parcela destacada, incidindo sobre esta todas as vantagens de natureza pecuniárias.

§2º - Os valores constantes nos incisos deste artigo poderão sofrer posteriores alterações, quando da concessão da revisão geral anual, visando manter o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 07 de fevereiro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.02.07 08:16:05
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ANEXO I

REFERENTE AO ART. 1º DESTE DECRETO

TABELA 1 – CLASSE DOS DOCENTES								
NÍVEL	CHS	I	II	III	IV	V	VI	VII
21	30	902,90	776,27	643,32	503,71	357,13	203,22	41,60
22	40	1.203,59	1.034,74	857,45	671,29	475,83	270,59	55,09
23	30	902,90	776,27	643,32	503,71	357,13	203,22	41,60
25	30	902,90	776,27	643,32	503,71	357,13	203,22	41,60
26	30	902,90	776,27	643,32	503,71	357,13	203,22	41,60
27	40	1.203,59	1.034,74	857,45	671,29	475,83	270,59	55,09

TABELA 2 – CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO				
NÍVEL	CHS	I	II	III
28	40	437,17	230,01	12,48
30	40	40,80		

TABELA 3 – FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO			
NÍVEL	CHS	I	II
29	40	274,28	58,96
30	40	40,80	



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº
003/2024OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O KIT SAUDE
CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. ENTREGA
PARCELADA

VALOR R\$ 12.950,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA:02/02/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº
003/2024OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O KIT SAUDE
CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. ENTREGA
PARCELADA

VALOR R\$ 12.950,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº
003/2024OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O KIT SAUDE
CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. ENTREGA
PARCELADA

VALOR R\$ 12.950,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAUCONTRATADA: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES
DO LAR EIRELI,

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/02/2024

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

3º Aditamento Contratual

Concorrência Eletrônica nº 15-2022 - Processo nº
1870-2022CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente
VenceslauCONTRATADA: CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS
LTDAOBJETO: Em atenção ao Ofício SEPLAN nº 43/2024, fica
ACRESCIDO ao valor final do contrato a quantia de R\$
25.576,19 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis
reais e dezenove centavos) restante o valor final do
contrato em R\$ 635.566,83 (seiscentos e trinta e cinco mil
quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três
centavos)

Data: 01/02/2024

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE A POPULAÇÃO VENCESLAUENSE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

“A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atendendo a determinação do Parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04/05/2000, que dispõe sobre o cumprimento das Metas Fiscais, realizará **Audiência Pública** no dia **29 de fevereiro de 2024**, as **18:00 horas**, na Avenida Dom Pedro II, nº. 289 (**Plenária da Câmara Municipal**), referente a:

- Acompanhamento do cumprimento das metas do 3º Quadrimestre de 2023.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita MunicipalEDITAL DE CONVOCAÇÃO
de 06 de fevereiro de 2024.
AUDIÊNCIA PÚBLICA

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Presidente Venceslau, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: na Plenária da Câmara Municipal,
Avenida Dom Pedro II, nº. 289 Centro, Presidente
Venceslau - SP;

Data da realização: dia 29 de fevereiro de 2024
(quinta-feira);

Horário de abertura: a partir das 18:00 horas.

Na referida audiência serão apresentados dados e informações para acompanhamento do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023.

Presidente Venceslau - SP, em 06 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Editais

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
ABERTURA - RETIFICAÇÃO 02**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a Retificação 02 do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** destinado ao recrutamento de pessoal para o exercício transitório das funções abaixo especificadas e relacionadas a cargos regidos pela Lei Complementar nº 81, de 30 de setembro de 2010. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, sobretudo em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 48, de 16 de Dezembro de 2005, conforme segue:

I – Altera – se no ANEXO III:

ANEXO III**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP – PROCESSO SELETIVO 001/2024**

DATAS	EVENTOS
08/02/2024	Publicação da classificação preliminar da Prova Objetiva, da Prova de Títulos e divulgação do gabarito oficial
09/02/2024 e 10/02/2024	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
15/02/2024	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Presidente Venceslau - SP, 06 de fevereiro de 2024.

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2024.02.07 09:52:57 -03'00'

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 01ª SESSÃO, 01ª ORDINÁRIA.****REALIZADA DIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.****PRESIDENTE:** Ver. Reginaldo Souza Ferraz;**SECRETÁRIOS:** Ver. Bruno Gabriel Dassie Baptista (1º Secretário);

Ver. Diogo Garcia Barbedo (2º Secretário);

VEREADORES PRESENTES:Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)Bruno Gabriel Dassie Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)**ORDEM DO DIA:**

- Em apreciação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/23**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”;

- Aprovada, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, maioria absoluta, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, a **Emenda Modificativa ao §2º, do Art. 5º do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/23**;

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal e globalizada, maioria absoluta, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/23**;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o

PROJETO DE LEI Nº 072/23, de autoria da Chefe do Executivo, que “Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Presidente Venceslau e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 001/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de os sanitários existentes na área da Caixa D’água da Vila Bonfim, permanecerem abertos para uso dos pacientes que esperam transporte para tratamento fora do município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 002/24**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, a equipe Gestora da Escola Municipal “Dr. Álvaro Coelho”, a Professora e Escritora Nicolly Bueno, e aos alunos do Projeto “Escritores Mirins”, pela realização da noite de Autógrafos do livro “A cidade que eu chamei de minha”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 003/24**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar o DER, solicitando informar a possibilidade de promover roçagem e limpeza às margens da Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (Integração);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 004/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível calçamento da Rua Sebastião Maximino com pedras sextavadas;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 005/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Energisa, solicitando podas das árvores existentes na Rua Adolfo de Oliveira Lima, Jardim Santa Paula, nas proximidades da Penitenciária 1;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 006/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar nome, cargo e lotação de cada funcionário contratado pelas Empresas Terceirizadas: D R Prestadora de Serviços Ltda.; Agil Eireli e JN Empreendimentos, Terceirização e Gestão de Negócios Ltda., para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 007/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o prédio onde funcionava a panificadora da APIM, tendo em vista que o mesmo foi tirado da referida entidade;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 008/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de promover transporte para os pacientes atendidos pela AVCC – Associação Venceslauense de Combate ao Câncer;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o

REQUERIMENTO Nº 009/24, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível regularização do serviço de coleta seletiva de reciclagem do município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 010/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Energisa, solicitando informar a possibilidade de promover as podas das árvores existentes nas calçadas que margeiam o ESF “Antonio Reizo Horimoto”, Vila Sumaré;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 011/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se a administração tem interesse em implantar o Projeto Estadual COZINHALIMENTO em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 012/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar quando será possível efetuar o recapeamento da primeira quadra da Rua João Roncolato;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 013/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes a licitação para execução da alça de acesso e da rede de esgoto do Bairro Venceslauville;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 014/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se há possibilidade de o trânsito da Rua Alfredo Antunes Lopes, ser transformado em mão única, sentido barracão do Cabral;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 015/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar quando o setor competente promoverá reforma nos brinquedos, e em toda a estrutura do Parque Infantil do Jardim Morada do Sol;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 016/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se existe a possibilidade de promover a recuperação da Estrada Rural (aproximadamente 800m) localizada próximo a ponte da Aymoré, rumo Campinal, Estância “Bom Pai”, a direita;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 017/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações com relação a constante falta de água e quando chove a falta de energia, no Residencial Olga R. Ellis - FAIVE;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 018/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e

Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a obra da Praça “Nicolino Rondó” que apesar de não concluída, está parada;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 019/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o Processo Licitatório (Pregão Eletrônico nº1371/2023), referente ao fornecimento de calçados para os alunos da rede municipal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 020/24**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre as irregularidades estruturais existentes no prédio do Novo Espaço Saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 021/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar quanto a Prefeitura repassará este ano para a Associação dos Defensores de Animais de Pres. Venceslau – ADAPV;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 022/24**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pelos 05 anos de funcionamento da Uau! Presentes Criativos, em Pres. Venceslau;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 023/24**, de autoria dos vereadores Bruno Gabriel Dassie Baptista, João Luiz Cola e Ricardo Jock, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Adalberto Gonini;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 024/24**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Susy Rose Gonçalves;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 025/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Takeo Hara;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 026/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Arlinda de Souza Miniello;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 027/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Antônio Carrinho Marques;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 028/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Edson Miranda Farias;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 029/24**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Rony Fernando de Oliveira Paiva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 030/24**, de autoria do vereador Diogo Garcia Barbedo, no



sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Guilherme Portate;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 031/24**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Eunice Rosa dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 032/24**, de autoria dos vereadores Diogo Garcia Barbedo e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Gustavo Massayuki Horie;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 033/24**, de autoria dos vereadores Diogo Garcia Barbedo e Alessandra Colombo Pereira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Cristiano Ronaldo Costa Cochi;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 034/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Antônio Amadilho;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 035/24**, de autoria dos vereadores Márcio Francisco de Oliveira e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Antônio José da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 036/24**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Maria Ivete da Silva Santana;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 037/24**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Maria Brigida Parro Oliveira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 038/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Aparecido Ribeiro do Nascimento;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 039/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Geraldo Marques de Sousa;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 040/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de José Francisco Dalmazio;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 041/24**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Elaine Emi Tanaka Katayama;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 042/24**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Fidelcina Rodrigues.

REGINALDO SOUZA FERRAZ

Presidente

BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA

1º Secretário

.....